PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TRIBUTAÇÃO
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante	Secretaria Municipal de Fazenda e Tributação	**Data**	03/06/2026
Demanda		Arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais por meio do pix em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda e Tributação de Itabirito/MG	
Descrição da Demanda		Contratação do Serviço Bancário de Arrecadação via PIX	
Responsável pela Demanda	Elisângela Maria Pereira Lima	**Matrícula**	13102
E-mail do Responsável	elisangela.lima@pmi.mg.gov.br	**Telefone**	3561-4004
Fonte de Recurso		1500	

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	José Augusto de Sousa Gois	**Matrícula**	45735
E-mail do Integrante Demandante	Joseaugusto.gois@pmi.mg.gov.br	**Telefone**	3561-4004

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação pleiteada encontra-se fundamentada e respaldada em previsão legal constitucional que atribui ás secretarias de Fazenda o poder/dever de viabilizar a efetivação da arrecadação tributária municipal pelo maior número de canais possíveis,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 17:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfbac5f9ba6ea8

ademais a Secretaria Municipal de Fazenda e Tributação tem como alinhamento estratégico a contratação pleiteada objetivando garantir a continuidade e a expansão da oferta de modalidades de arrecadação tributária municipal.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pleiteada tem por objeto a prestação de serviço bancário para arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais por meio do PIX, compreendendo, no mínimo, a disponibilização de QR Code estático e/ou dinâmico, a liquidação e a conciliação das transações, o repasse dos valores arrecadados à conta indicada pelo Município, a emissão de relatórios, a integração com os sistemas de arrecadação e tributação municipal, o suporte técnico e operacional e o treinamento de servidores.

A necessidade decorre do dever da Secretaria Municipal de Fazenda e Tributação de viabilizar a efetiva arrecadação tributária municipal pelo maior número possível de canais, garantindo continuidade e expansão das modalidades de pagamento disponibilizadas ao contribuinte. O PIX, por ser meio de pagamento instantâneo, seguro, amplamente difundido e disponível à população, representa importante instrumento de modernização da gestão fiscal e de facilitação do cumprimento das obrigações tributárias.

A contratação observará a legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021, as normas do Banco Central do Brasil sobre o PIX, a legislação tributária municipal e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e segurança da informação, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados, quando aplicável.

RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se alcançar os seguintes resultados:

- estimular e ampliar a efetiva arrecadação tributária municipal;
- reduzir a inadimplência tributária;
- incrementar a receita dos recursos próprios do Município;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 17:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfbac5f9ba6ea8

- facilitar o acesso da população aos meios de pagamento dos tributos municipais;
- proporcionar o maior número possível de canais para a efetivação da arrecadação tributária municipal.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

22.500 pagamentos anuais estimados distribuídos ao longo do período contratual de 12 (doze) meses

PREVISÃO (DATA)

15/11/2026

Assinado eletronicamente por:
ELISANGELA MARIA PEREIRA LIMA
***.258.016-**
Assinatura digital avançada.

Elisângela Maria Pereira Lima
Secretária Municipal de Fazenda e Tributação
Ordenadora de Despesas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/10/2026 17:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pfbac5f9ba6ea8